

DECRETO MUNICIPAL Nº. 084 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DANTE MARTINS DE OLIVEIRA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NA FORMA DA LEI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a mudança de endereço da **Escola Municipal de Educação Especial Dante Martins de Oliveira**, Município de Nova Olímpia Estado do Mato Grosso, *End.: Rua Costa e Silva, nº 54, Bairro: Jardim Ouro Verde, CEP 78370-000, no município de Nova Olímpia, Para: Rua Teófilo Barbalho de Oliveira, Nº 221 no Bairro Jardim Santa Rosa cidade de Nova Olímpia/MT, CEP: 78.370-000.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia - MT, aos 19 dias do mês de novembro de 2021.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria, na data supra.

WEBER VIEIRA MARTINS
Secretário Mun. de Administração